

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 102/2010 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 82 da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

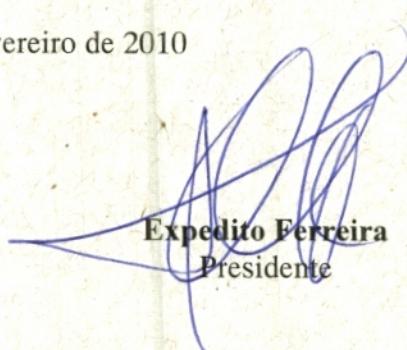
Art.1º Tornar público o demonstrativo de saldo dos provimentos do exercício de 2009:

ÓRGÃO: 14120 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA	SALDO
02	0	0	02

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2010


Expedito Ferreira
Presidente